



LEI Nº 1356, DE 16 DE ABRIL DE 2007.

ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1334/2007 (AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO CONCEDER INCENTIVO A EMPRESA ORTOBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ORTOPEDIA LTDA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 550/1998).

CLÁUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º- Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal nº 1334/2007 que autoriza o Poder Executivo conceder incentivo a empresa Ortobras Indústria e Comércio de Ortopedia Ltda, nos termos da Lei Municipal nº 550/1998, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O Incentivo consiste na doação de um imóvel de 12.371,70 m² (doze mil, trezentos e setenta e um metros quadrados virgula setenta décimos), de propriedade do Município de Barão, CNPJ nº 91.693.325/0001-52, conforme Escritura Pública de compra e venda nº 15.393, livro 146, folha 084 do Tabelionato de Notas de Carlos Barbosa/RS.

§1º- o imóvel de 12.371,70 m² (doze mil, trezentos e setenta e um metros quadrados e setenta décimos) tem as seguintes confrontações: **Ao NORTE:** em dois segmentos sendo 9,40 metros com terras de José Flach e 58,62 metros com terras de Maria Stockmann Birck; **Ao SUL:** na extensão de 67,50 metros, sendo 3,00 metros com terreno do Município de Barão e 64,40 metros com terreno do Município de Barão; **Ao LESTE:** na extensão de 188,64 metros com terreno do Município de Barão - Avenida sem denominação e **a OESTE:** em dois segmentos sendo 126,97 metros com terras de Nilson Pedro Vier e 70,50 metros com terras de José Flach.




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO



§ 2º - a referida área de terras destina-se à construção de prédio para futuras instalações da empresa." NR

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, AO 16 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2008.


CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16.04.2008.


Secretaria da Administração